
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 554/2025 PROCESSO Nº 712/2025.

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 75, parágrafo 7º, da Lei 14.133/21, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO DE ÔNIBUS DO TRANSPORTE ESCOLAR**, sendo a empresa contratada a empresa BORTOLAZ & FILHO LTDA- ME, inscrita no CNPJ 11.642.468/0001-04, no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais) e a empresa NICOLAS CHAGAS STECHMANN DA SILVA-MEI, inscrita no CNPJ nº 55.565.546/0001-81, no valor de R\$ 1.160,00 (um mil, cento e sessenta reais).

Independência, 29 de outubro de 2025.

EDUARDO MAAHS MARASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Alf Lima
Código Identificador:91168A7F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 30/10/2025. Edição 4195
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>